

LEI Nº 3462, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Número completo	Lei nº 3462/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	19/04/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1584/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA NÉLIA MARIA
GONÇALVES FERREIRA, A ATUAL
RUA UM, DO BAIRRO BAMBUÍ,
CEP: 24.920-565, 2º DISTRITO DE
MARICÁ**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada como “RUA NÉLIA MARIA GONÇALVES FERREIRA” a atual Rua UM do Bairro Bambuí – CEP; 24920-565 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de
Janeiro, 19 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 17/09/2026 12:27:24 • ID 1036

<https://publica.marica.rj.gov.br>